



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL-JUV

PORTARIA N.º 003/2020 DE 05 DE MAIO DE 2020.

*Dispõe sobre a Suspensão do Atendimento Presencial neste órgão no Município de Imperatriz e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, e considerando a necessidade de Suspensão de Atendimento Presencial;

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

**Considerando** o fluxo de atendimento e circulação de pessoas diariamente;

**Considerando** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

**Artigo 1º. O atendimento sera na modalidade Home Office.**

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**SECRETARIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, ao 05 dias de Maio de 2020.

**LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA**

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL-JUV

PORTARIA N.º 002/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

*Dispõe sobre a Suspensão do Atendimento Presencial neste órgão no Município de Imperatriz e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, e considerando a necessidade de Suspensão de Atendimento Presencial;

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

**Considerando** o fluxo de atendimento e circulação de pessoas diariamente;

**Considerando** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

**Artigo 1º. Adiado por tempo indeterminado** a inscrição do Edital 001\2020 do Seletivo Interno para monitor de esportes.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

SECRETARIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, ao 01 dias de Abril de 2020.

**LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA**

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude